



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.110/2017
De 27 de dezembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do Quadro de Servidores
Públicos Municipais, o Sr. **JÂNIO DOS SANTOS RODRIGUES**, portador da CTPS
nº 76746, série 00127ª/SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Secretário
de Saúde e Bem Estar**. (PA nº. 7026/2017)

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo
de Enfermeiro I.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de dezembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I